



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº. 542, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração,
de Servidor Público e dá outras
providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP e da Lei nº 508/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, a Sr^a. **ZANEIDE MACEDO DA SILVA**, servidora pública municipal, cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 30 de Novembro de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barroretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS